



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a aquisição de materiais de consumo – **MATERIAIS DESCARTAVEIS, SACOS DE LIXO E OUTROS**, destinados aos diversos setores da Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social deste município, para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os materiais objeto desta aquisição são caracterizados como **bens comuns**, haja vista que não se enquadram como sendo de bem e/ou serviço de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

DA JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que trata-se de aquisição de materiais de consumo – **MATERIAIS DESCARTAVEIS, SACOS DE LIXO E OUTROS**, destinados aos diversos setores da Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social deste município, para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO..

Considerando que a aquisição é para suprir as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde visando manter condições adequadas de salubridade e higiene.



Considerando que a aquisição dos materiais se faz necessária para a manutenção da limpeza e higiene patrimonial, promovendo um ambiente apto ao trabalho para os servidores no exercício de suas atividades funcionais e dos munícipes freqüentadores destes setores.

Considerando que ao receber os pacientes nas unidades, estas devem estar preparadas para atender adequadamente o usuário e restabelecer sua saúde, sendo necessário manter níveis de higiene adequados, mantendo estoque destes produtos para utilização em sua rotina de limpeza e suporte para atendimento.

Ressaltamos que a falta desses materiais comprometerá o desenvolvimento das atividades e em alguns casos podem comprometer o atendimento à população, gerando insatisfação do usuário no tocante às condições de higiene e limpeza necessárias nas unidades.

Considerando que o Município de Linhares está com um crescimento demográfico acima da média nacional, a qual influencia diretamente nos serviços e na demanda dos serviços a serem realizados nas unidades, contribuindo para um aumento significativo dos referidos materiais.

Considerando que a aquisição dos sacos de lixo visa impedir falhas no descarte dos resíduos de serviço de saúde ainda no momento de sua geração. A identificação é uma medida que permite o reconhecimento dos resíduos nos sacos e recipientes.

O Sistema Único de Saúde – SUS –, regido pela Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, foi criado com o objetivo de assegurar a universalização do acesso à saúde.

O art. 196 da Constituição da República reza que a saúde será prestada a qualquer pessoa, independentemente de contribuição, por toda rede pública:



- A necessidade foi demonstrada no ETP e no presente Termo de Referência;
- Os requisitos da aquisição foram elencados no ETP e no presente Termo de Referência;

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é realizar a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, através de Ata de Registro de Preços.

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entrega de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado.

Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas com a devida adequação aos recursos disponíveis.

JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

A licitação será um Registro de Preços.

Conceituando que, “O SRP é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras pela Administração Pública”, justifica-se o Registro de Preços, considerando o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o art. 119 do Decreto Municipal nº 1606/2021:

Art. 119. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;



solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso em apreço, a aquisição será dividida em itens, não havendo necessidade de agrupamento de itens em lotes, o que ampliará a concorrência.

5. JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

É certo que a destinação de ITENS EXCLUSIVOS de COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações de bens de natureza divisível, conforme determina os incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar 123/2006.

Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que presente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CF/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, se o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2006).

Considerando que o objeto é muito específico, a exclusividade poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto ocasionando restrição à participação de fabricantes, distribuidores e de empresas de grande porte que atuam no ramo. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda.

**ITEM 06 – PILHA AAA**

Atacado São Paulo Ltda	28.410.074/0001-15	4,29	INTERNET
A Solução Cabos	00.559.915/0001-31	5,22	INTERNET
HCS Comercial Ltda	31.731.034/0001-80	4,06	BANCO DE PREÇOS
26.595.274 Camila Fonseca De Moura	26.595.274/0001-64	3,89	BANCO DE PREÇOS

ITEM 07 – PILHA AA

55.565.007 Rodrigo Atanásio de Paula	55.565.007/0001-42	1,80	BANCO DE PREÇOS
Livraria E Papelaria Exata Ltda	35.235.084/0001-27	1,90	BANCO DE PREÇOS
Atacado Sao Paulo Ltda	28.410.074/0001-15	2,36	INTERNET
T.T. dos Santos LTDA	17.354.683/0001-88	3,80	INTERNET

ITEM 08 – PILHA MEDIA

Atacado Sao Paulo Ltda	28.410.074/0001-15	9,45	INTERNET
Atacado Jandaia	61.192.522/0009-84	9,60	INTERNET
MEC - Limp Materiais Para Escritório e Limpeza Ltda	12.531.865/0001-63	8,72	BANCO DE PREÇOS
Atual Papelaria e Informática Eireli	32.089.816/0001-20	10,00	BANCO DE PREÇOS

ITEM 09 – SACO PARA LIXO 50 LITROS AZUL

SRL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	46.613.581/0001-38	28,50	BANCO DE PREÇOS
ECOVILLE SAO LOURENCO DO SUL MAGIA DA LIMPEZA LTDA	55.634.775/0001-00	29,75	BANCO DE PREÇOS
OCEANO B2B	03.746.938/0015-49	22,90	INTERNET
Leroy Merlin Cia	01.438.784/0001-05	28,25	INTERNET

ITEM 10 – SACO PARA LIXO 30 LITROS AZUL

Atacado São Paulo Ltda	28.410.074/0001-15	12,18	INTERNET
Plast Rib embalagens	30.850.562/0001-95	10,47	INTERNET
53.083.776 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES	53.083.776/0001-89	12,79	BANCO DE PREÇOS
LEOC SANTOS ENGENHARIA	39.870.932/0001-20	12,89	BANCO DE PREÇOS

ITEM 11 – SACO PARA LIXO 100 LITROS NA COR PRETA



KM Comercio Atacadista de Embalagens - EIRELI	02.236.630/0001-95	72,90	INTERNET
BEAGA EMBALAGEM	35.963.845/0001-67	82,90	INTERNET
SACO PRONTO EMBALAGEM	07.248.203/0001-40	77,57	INTERNET
50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS	50.430.482/0001-98	74,50	BANCO DE PREÇOS

ITEM 12 – SACO RESIDUO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 100 LITROS

MAGAZINE MEDICA - BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	100,65	INTERNET
LEROY MERLIN CIA	01.438.784/0001-05	128,00	INTERNET
ML DA SILVEIRA LTDA	08.974.329/0001-65	124,99	BANCO DE PREÇO
56.3212.662 ELIAS EVALDO NUNES	56.212.662/0001--80	91,99	BANCO DE PREÇO

ITEM 13 – SACO RESIDUO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 50 LITROS

MAGAZINE MEDICA - BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	62,05	INTERNET
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	15.436.940/0001-03	78,99	INTERNET
LEROY MERLIN CIA	01.438.784/0001-05	62,17	INTERNET
TROIKA DISTRIBUICAO LTDA	32.608.866/0001-76	79,55	BANCO DE PREÇOS

ITEM 14 – SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 30X40

Rosacleaning Comercio de Produtos e Servicos de Limpeza Ltda - ME	39.284.980/0001-37	26,55	BANCO DE PREÇOS
SOUZA & RIBEIRO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	41.818.239/0001-50	25,00	BANCO DE PREÇOS
Columbia Store	10.969.809/0001-80	24,52	INTERNET
EMBALAGENS PLASTIMPEL	78.992.021/0001-28	29,90	INTERNET

ITEM 15 – SACO PARA LIXO 240 LITROS VERDE

GK SEG EPI Máquinas e Equipamentos Ltda	11.191.946/0001-07	122,00	INTERNET
Casa Cantanti - HP Químico Higiene e Embalagens Ltda	11.371.238/0001-40	179,91	INTERNET
Braslimpo Comercial Ltda	65.833.410/0001-69	132,76	INTERNET

ITEM 16 – FITA ZEBRADA 70X200M

MALU MAURICIO	22.359.375/0001-85	25,00	Banco De Preços
RIO BRANCO CASA E CONSTRUCAO LTDA	06.046.580/0001-34	25,00	Banco De Preços
Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas LTDA	92.664.028/0001-41	31,99	Internet
CP FITAS ADESIVAS LTDA	04.383.146/0001-14	26,90	Internet



12.	56406	Pct	<p>9191:2008 e suas alterações posteriores. Pacote com 100 unidades</p> <p>Saco plástico para resíduo infectante na cor branco leitoso identificado capacidade para 100 litros – Saco plástico pra resíduo infectante branco leitoso 100 litros. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, tipo hospitalar, resistente, cor branco leitoso, confeccionado de polietileno, medindo 75 cm de largura X 105 cm altura (largura pode variar +/- 1cm), suportando 30 kg, com capacidade volumétrica de 100 litros, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante com seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com inscrição de RESÍDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT, PADRÃO NBR 9191 e 9190 e NBR 7500. Nº de Registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades.</p>	225	125,32	28.197,00
13.	56407	Pct	<p>Saco plástico para resíduo infectante na cor branco leitoso identificado capacidade para 50 litros – Saco plástico para resíduo infectante branco leitoso 50 litros. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, tipo hospitalar, resistente, cor branco leitoso, confeccionado de polietileno, medindo 63 cm de largura X 80 cm altura (largura pode variar +/- 1cm), suportando 15 kg, com capacidade volumétrica de 50 litros, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante com seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com inscrição de RESÍDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT, PADRÃO NBR 9191 e 9190 e NBR 7500. Nº de Registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades.</p>	160	70,69	11.310,40
14.	54011	Bb	<p>Sacola plástica transparente picotada tamanho 30 x 40 cm com 500 unidades -</p> <p>Bobina picotada 30x40 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, com alta densidade, grossa, resistente.</p>	2.062	26,49	54.622,38
15.	63441	Pct	<p>Saco Plastico Polietileno Para Lixo De Coleta Seletiva 240 Litros Com 100 Unidades Na Cor Verde</p> <p>Saco plástico para lixo de coleta seletiva, de polietileno, com capacidade para 240 litros na cor verde, medidas aproximadas de 117 x 125cm, reforçado, no mínimo 10 micras. Resistente. Aplicação: coleta de roupa suja. Pacote com 100 unidades. Norma ABNT</p>	4.455	144,89	645.484,95



Ficha: 128

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades da Unidade Sanitária de Linhares – USL III

Materiais de Consumo

Ficha: 242

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

Materiais de Consumo

Ficha: 038

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares

Material de Consumo

Ficha: 183

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades do Núcleo de Atenção em Políticas de Saúde - NAPS

Materiais de Consumo

Ficha: 200

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades Administrativas - SEMUS

Materiais de Consumo

Ficha: 002

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades da Saúde Bucal

Materiais de Consumo

Ficha: 101

Fonte: 150000150000



Manutenção das Atividades da Atenção Primária de Saúde

Materiais de Consumo

Ficha: 091

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades da Central de Transportes

Materiais de Consumo

Ficha: 024

Fonte: 150000150000

Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Materiais de Consumo

Ficha: 273

Fonte: 150000150000

As despesas serão pagas com Recursos próprios, conta corrente 20.067.104 agencia 0124, Banestes.

A Unidade gestora ordenadora da despesa total do contrato será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, a qual deverá realizar as conferências periódicas e controlar os pagamentos.

Os elementos de despesa serão **“MATERIAL DE CONSUMO”**.

As demais informações estão contidas no “Termo de referência”.

A Ata de Registro de Preço será em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES/ES.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução - A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Convocação do contratado para recebimento da Autorização de fornecimento;



- Após a assinatura do contrato, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

a) Fiscalização

- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados por Portaria;
- A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”;
- As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada;
- A fiscalização da aquisição dos materiais será exercida pelos servidores abaixo descritos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega dos materiais, e de tudo dará ciência à Administração bem como atestar o recebimento provisório e definitivo.

UNIDADES	SERVIDOR/ FISCAL
Assistência Farmacêutica	Fiscal Andréia Nespoli Vilaça Substituto: Tatiani Dambroz
CAPS II - Centro de Atenção Psicosocial	Fiscal: Claudineia dos S Balbino Campos Substituto: Renata Cristina Cristiani
CAPS AD – Centro de Atenção Psicosocial Álcool e Outras Drogas	Fiscal: Renata Cristina Cristiani Substituto: Evanilda Bispo dos Santos



GARANTIA DO MATERIAL

A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais por ventura entregues com defeito, danificados, ressecados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

A garantia dos produtos consiste na obrigação por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

Os termos de garantia dos materiais, se cabíveis, devem acompanhá-los no ato da entrega, visando assegurar a Secretaria Municipal de Saúde a reclamação de troca do material adquirido, caso se constate alguma anormalidade.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- A Contratante pagará à Contratada pelos materiais efetivamente entregues em até **30 (trinta) dias** consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprido o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório;
- O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE dentro dos prazos específicos estabelecidos pela legislação vigente, a contar do recebimento final e definitivo da Nota Fiscal, mediante o ateste do fiscal do contrato;
- O pagamento fica condicionado à comprovação, através de certidões, de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS, às quais tenha obrigação de débito, não havendo pagamento enquanto perdurarem as condições de irregularidade;
- A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação;



DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os licitantes deverão apresentar em sua proposta, a **MARCA** e o **FABRICANTE** dos materiais a serem ofertados.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**.

JUSTIFICATIVA DO LICITANTE VENCEDOR

A escolha do licitante declarado vencedor será o que apresentar o menor preço por Item e que atenda em total as exigências editalícias.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vencedora deverá apresentar Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.

JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A exigência de qualificação técnica em aquisição de materiais médico-hospitalares se refere à necessidade de garantir que o produto adquirido atenda aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos para a sua finalidade. Essa exigência é comum em licitações públicas e processos de compra em grandes empresas, onde a qualidade do produto é fundamental para o sucesso do serviço.



O manejo incorreto de materiais contaminados pode levar a infecções hospitalares e riscos de contaminação ambiental.

Neste contexto, faz-se necessário manter os usuários sempre informados acerca da forma correta de descarte dos materiais, seguindo as normas e regulamentações ambientais para mitigar esses impactos.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme Portaria nº 98, de 13 de março de 2025, fica nomeada Agente de Contratação na qualidade de Pregoeira a servidora efetiva Leonethe Braum Pereira.

Linhares/ES, 13 de Janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARIM VIEIRA
Secretário de Saúde Interino do Município de Linhares-ES
(Decreto Nº 1438/2025)

EDUARDO FERREIRA COSTA NEGRO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares-ES

GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT
Secretária Municipal de Assistência Social de Linhares-ES



FABIANA LEITE PARMA
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

ALESSANDRA DA MOTA RESENDE DOS SANTOS
Assessora de Departamento Administrativo - SEMUS

CLEZIA APARECIDA MARTELLI LAURETE
Diretora Administrativa do Hospital Geral de Linhares

DAIANA AMADOR MEDRADO COSTALONGA
Diretora do Departamento de Saúde Bucal

CAMILA AGUIAR SUELLA DA ROCHA
Diretora do Departamento de Estratégia de Saúde da Família

KESSY BONICENHA BRUNETTI
Diretora do Núcleo de Atenção as Políticas em Saúde

RENATA CRISTINA CRISTIANI
Diretora do Departamento de Especialidades / CEFIL/ CAPS II e AD



GILMAR ANTONIO SALVADOR
Diretor da Central de Transportes - SEMUS Linhares/ES

JOSÉ GERALDO MIRANDA NEVES
Diretor de Risco Ambiental e Controle de Zoonoses





ANEXO I

PLANILHA DISTRIBUIÇÃO – MATERIAIS DESCARTAVEIS

Item	Código	Unid	Especificação	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CAPSAD	CAPSII	CEFIL	CONSELHO	HGL	NAPS	SAUDEBUCAL	SEMUS	TRANSPORTES	UBS	USL	VIGILANCIA	SECRETARIA SOCIAL	SECSEGUANÇAPUBLICA	QUANT TOTAL
1.	48825	Pct	Copo descartável de 200 ml em polipropileno na cor branca com 100 unidades - Copo descartável de 200 ml em polipropileno dentro das normas de ABNT cada pacote contendo 100 unidades	1.200	800	750	600	50	40.000	2.500	2.000	3.000	4000	15.000	3.000	650	1.000		74.550
2	49070	Pct	Copo descartável de 50 ml em polipropileno na cor branca com 100 unidades - Copo descartável de 50 ml para café, em polipropileno dentro das normas de ABNT cada pacote contendo 100 unidades.		180	180	300	50	12.000	1.200	500	150	1500	2.500	1.500	400	500		20.960
3	57780	Pct	Guardanapo de papel de 100% fibras naturais 33x30 cm com 50 unidades na cor branca - Guardanapo de papel 100% fibras naturais, folha simples, cor branca, alvura superior a 70%, medindo 33 cm x 30 cm, as medidas podem variar até 2 cm para mais ou para menos, boa absorção, com 50 unidades.		50	50	50	50		100	1.000		400	3.500	100	30	300		5.630
4	56337	RI	Papel higiênico picotado de 10 cm x 60 mt na cor branca -	3.000	2.000	2.000	960	50		6.000	2.000	2.500		20.000	5.000	1.800	4.000	200	49.510



			Papel higiênico, de primeira linha, folha simples, macio, absorvente, branco, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 60 m, sem perfume, alta capacidade de absorção.																
5	5517 4	Pct	Papel toalha Inter folhada de 23 x 23 cm com 1000 folhas na cor branca - Papel toalha Interfolhada branco, dimensões aproximadas 23 cm X 23 cm, cor branca, duas dobras, matéria prima 100% fibra celulósica virgem, macio, hidrossolúvel e biodegradável, pacote com 1.000 folhas.	3.000	450	450	240			2.000	600	400		1.500	750	500			9.890
6	5270 3	CLT	Pilha alcalina AAA tamanho palito embalagem com 02 unidades - Pilha alcalina, tamanho palito, modelo AAA, sistema eletroquímico alcalina, embalagem com 02 unid.	160	30	30	30	10	2.000	200	50	60	60	3.000	100	60	300	20	6.110
7	4884 9	Und	Pilha alcalina pequena não recarregável modelo AA de tensão 1,5 volts - Pilha alcalina, tamanho pequeno, modelo AA, sistema eletroquímico alcalina, adicionais não recarregáveis.	160	20	20	20	20	1.800	50	50	60	50	2.000	100		200		4.550
8	4885 0	Und	Pilha alcalina média não recarregável modelo C de tensão 1,5 volts - Pilha alcalina, tamanho médio C, tensão 1,5v, não recarregável						2.000	50	50			3.000			200		5.300
9	5777 7	RI	Saco plástico picotado para lixo de 63 x 80 cm com capacidade de 50 lts com 50 unidades de cor azul - Saco plástico para lixo, picotado, medidas aproximadas 63 x 80 cm capacidade 50 litros, Classe I, tipo C, cor azul, rolo com 50 unidades.				60			200	300	100		3.000	200	75			3.935
10	5276 1	RI	Saco plástico picotado para lixo de 59x62 cm com capacidade de 30 lts com 50 unidades na cor azul - Saco Plástico Para Lixo de 30 Lt Na Cor Azul picotado, classe I, tipo B, cor azul, embalagem com 50 unidades. Medidas aproximadas: 59cm X	1000	180	180	60	10		300	300	100		2.700	300	70			5.200



			capacidade volumétrica de 50 litros, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante com seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com inscrição de RESÍDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT, PADRÃO NBR 9191 e 9190 e NBR 7500. N° de Registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades.														
14	5401 1	Bb	Sacola plástica transparente picotada tamanho 30 x 40 cm com 500 unidades - Bobina picotada 30x40 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, com alta densidade, grossa, resistente.	600	15	15	15	800	3	200		400	12	2			2.062
15	6344 1	Pct	SACO PLASTICO POLIETILENO PARA LIXO DE COLETA SELETIVA 240 LITROS COM 100 UNIDADES NA COR VERDE Saco plástico para lixo de coleta seletiva, de polietileno, com capacidade para 240 litros na cor verde, medidas aproximadas de 117 x 125cm, reforçado, no mínimo 10 micras. Resistente. Aplicação: coleta de roupa suja. Pacote com 100 unidades. Norma ABNT 9191/2008.					4.000	100		150		200	5			4.455
16	6403 5	Rl	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO - 70mm x 200m para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, com espessura de 0,03 mm, impresso em duas cores (preto e amarelo) e colocada num tubete de papelão com diâmetro de 70 mm.									100			20	130	250
17	6403 6	Rl	PLÁSTICO FILME DE ROLO EM PVC 28CM X 300M esticável; com 28 cm x 300m; Para uso profissional; Pacote com um rolo de plástico filme de pvc esticável 28 cm x 300 m									25					25
18	5779 3	Pct	Papel toalha Inter folhada de 23 x 23 cm com 1000 folhas na cor							2.000		10.000			500		12.500



			branca - Papel toalha Interfolhada branco, dimensões aproximadas 23 cm X 23 cm, cor branca, duas dobras, matéria prima 100% fibra celulósica virgem, macio, hidrossolúvel e biodegradável, pacote com 1.000 folhas. Obs.: A empresa vencedora deverá fornecer suportes para papel em regime de comodato.															
19	6196 8	RI	Saco plástico picotado para lixo de 75 x 105 cm com capacidade de 100 lts com 25 unidades de cor azul - Saco plástico para lixo, picotado, medidas aproximadas 75 X 105 cm, capacidade 100 litros. Classe I, tipo E, cor azul, rolo com 25 unidades.	1000	300	300	300						600	120	200			2.820
20	5930 3	RI	Saco plástico picotado para lixo de 39X58 cm com capacidade de 15 lts com 100 unidades na cor azul - Saco Plástico para Lixo de 15 Lt na cor azul picotado, medidas aproximadas de 39cm x 58cm. Embalagem com 100 unidades.											20		20		40
21	5517 5	Bb	Bobina picotada de sacola plástica transparente de 20 x 35 cm com 500 unidades - Bobina picotada 20x35 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, com alta densidade, grossa, resistente.					1.000						2				1.002
22	5280 0	Und	Sacola plástica transparente picotada tamanho 40 x 60 cm com capacidade de 10 kg com 500 sacos - Bobina picotada 40x60 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, com alta densidade, grossa, resistente.		15	15	15	1.000					40		200			1.285
23	6174 6	Pct	Saco plástico para lixo com capacidade para 200 litros medindo 100x115 cm com 100 unidades - Saco plástico para lixo, picotado, medidas aproximadas 100 X 115 cm, capacidade 200 litros. Classe I, cor azul, Pacote com 100 unidades.										200		200	20		420
24	6174 7	CX	Toalha de wiper de limpeza lavável 30x31 cm com 100		10	10	10						40		100			170



			unidades - Pano toalha de limpeza, lavável e reutilizável, tamanho do pano 30x31 cm, gramatura 50g/m2, composto em 80 % celulose + 20 % polipropileno, caixa contendo 100 unidades															
25	54010	Bb	Sacola plástica transparente picotada tamanho 16x30 cm com 500 unidades- bobina picotada 16 x 30 cm com 500 unidades, sacola plástica transparente, alta densidade, grossa e resistente.	600														1.600
26	61768	RI	Sacola plástica transparente picotada 20x28cm com 500 sacos Sacola plástica transparente picotada tamanho 20 x 28 cm com 500 unidades, alta densidade, grossa, resistente				30											30
27	57814	Pct	Papel toalha folha dupla de 20x22cm com 50 folhas picotadas em pct com 02 rolos - Papel toalha folha dupla, 100% fibra celulósica virgem, picotado, gofrado, macio, alta absorção, alto grau de alvura, medidas aproximadas de 20 x 22 cm , com no mínimo 50 folhas. Pacote com 2 rolos.								350						500	850
28	52747	CX	Filtro de papel para coar café nº 103 com 30 unidades - Filtro de papel para coar café, nº 103 grande. Caixa com 30 unidades.								30						50	80
29	58398	CX	Filtro de papel nº 102 para coar café em caixa com 30 unidades - Filtro de papel para coar café, nº 102. Caixa com 30 unidades.								70						50	120
30	53001	Und	Bateria não recarregável de 9 Volts tipo alcalina BATERIA DE 09 VOLTS não recarregável, tipo alcalina.														100	100
31	48851	Und	Pilha alcalina grande não recarregável modelo D tensão 1,5 volts - Pilha alcalina, tamanho grande D, tensão 1,5 v, não recarregável								360							360
32	64038	Und	Bateria 1,5 wats não recarregável, tipo LR41, voltagem 1,5 watts								60							60
33	53003	Und	Bateria não recarregável A23 12 V tipo alcalina - Bateria não								60							60



			recarregável, tipo alcalina, 0% Mercúrio e Cádmio																			
34	5741 3	Und	Aparelho de barbear descartável com 2 lâmina e fita lubrificante - Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas – aparelho de barbear com duas lâminas paralelas, cabo plástico com textura antideslizante, cartucho com fita lubrificante, para pele sensível																		3.000	
35	6174 8	Bb	Sacola plástica transparente picotada 50x70 cm em bobina com 500 unidades Bobina de sacola plástica transparente picotada, de alta densidade, grossa, resistente, medindo 50x70 cm, pacote com 500 unidades.																			1.000
36	6403 4	PCT	SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 05X23CM COM 100 UND - Saco plástico de polietileno de alta densidade tamanho 5 x23cm, transparente, sem furos, liso, atóxico. Pacote com 100 unidades. Finalidade: – acondicionamento de medicamentos fracionados																			200

OBSERVAÇÃO:

A empresa vencedora/ fornecedora de papel toalha deverá fornecer 630 (quinhentos e trinta) suportes para papel toalha em regime de comodato.

- Unidades Básicas de Saúde: 500 unidades.
- Saúde Bucal – 80 unidades.
- Sec Assistência Social – 50 unidades



